

EDITAL

____ VICTOR MANUEL ALVES MENDES, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: _____

____ FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 1 de junho, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de isenção das taxas relativas à ocupação da via pública (esplanadas, ocupações da via pública aos domingos e feriados, etc,) e publicidade; de isenção das taxas relativas ao terrado das Feiras Quinzenais, Feira de Artesanato e Feira de Antiguidades e Velharias de Ponte de Lima; de redução em 50% das rendas devidas pela adjudicação da exploração de edifícios e espaços municipais, desde que os arrendatários comprovem uma quebra de rendimentos superior a 20 % face aos rendimentos do mês anterior ou do período homólogo do ano anterior, e da mesma resulte uma taxa de esforço superior a 35 % relativamente à renda; até ao final do ano de 2020. ____

____ Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo. _____

____ Paços do Concelho de Ponte de Lima, 4 de junho de 2020. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



Eng.º Victor Mendes